



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Pacola  
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134.

*Reg. 155/17*

Ofício n.º 020/2.017

Ibitinga – SP, 20 de Março de 2.017

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001132/2017  
Data: 20/03/2017 Horário: 15:13  
Legislativo - MTR 67/2017

Ilmo Senhor

**Antonio Esmael Alves de Mira**

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Ibitinga – SP

Prezado Senhor,

A “**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Ibitinga**”, mantenedora da E.E.E. Profª Odila F. dos Santos, vem por intermédio deste reportar-nos ao Ofício n.º 341/2017, datado de 15 de março do corrente ano, de autoria do vereador José Aparecido da Rocha, o qual fez o convite a minha pessoa ou um elemento da referida Entidade/Escola para falar sobre o Livro na Tribuna da referida Câmara. Sendo assim indico a Coordenadora Pedagógica, a Srª. Maria Cristina Miqueleto de Godoy, a qual está diretamente ligada ao assunto junto com os professores e alunos.

Outrossim informo também que estarei presente para assistir a importante discussão sobre o assunto.

Sem outro particular, enfatizo o reconhecimento de gratidão, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Maria Luiza Rosolim Salerno  
Diretora da Escola

MARIA LUIZA R. SALERNO  
RG. 7.997.908 - Reg. MEC 33.489  
Diretora da E.E.E. Profª Odila F dos  
Santos, da APAE de Ibitinga